



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001879/2026

EMISSION: 01/06/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL, HABITAÇÃO, CIDADANIA E ESPORTES

TIPO DO PEDIDO: PARTICIPAÇÃO EM PREGÃO DE SRP (Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: Andreia de Souza Valandro

1. OBJETIVO DO PEDIDO

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/001	UN	2.000,00	00001084 - PASTEL SIMPLES DE CARNE BOVINA
002/001	UN	2.000,00	00033564 - PASTEL SIMPLES DE STROGONOFF
003/001	UN	2.000,00	00033565 - PASTEL SIMPLES DE CARNE DE FRANGO
004/001	UN	2.000,00	00033566 - PASTEL SIMPLES DE MILHO E QUEIJO
005/001	UN	2.000,00	00033568 - PASTEL ASSADO DE CARNE DE FRANGO
006/001	UN	2.000,00	00033569 - PASTEL ASSADO DE MILHO E QUEIJO
007/001	UN	2.000,00	00001180 - SANDUICHES
008/001	UN	2.000,00	00001154 - PÃO DE QUEIJO
009/001	KG	100,00	00001567 - BOLO
010/001	UN	2.000,00	00001310 - MINI PIZZA
011/001	UN	1.000,00	00033570 - CROISSANT



3. TERMO DE REFERENCIA

3.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de **coffee break**, destinado ao atendimento das atividades, reuniões, palestras, capacitações, oficinas, encontros, conferências, campanhas, grupos de convivência e demais ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O serviço deverá contemplar o fornecimento, preparo, organização e entrega de alimentos podendo incluir itens como: salgados diversos, sanduíches, bolos, etc, e demais itens compatíveis com a finalidade do evento, observando padrões adequados de qualidade, higiene, acondicionamento e segurança alimentar.

As quantidades, tipos de itens e datas de fornecimento serão definidos conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação prévia do setor responsável.

3.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para fornecimento de **coffee break** justifica-se pela necessidade de atendimento às ações, atividades, reuniões, palestras, oficinas, capacitações, campanhas, grupos socioassistenciais, encontros comunitários e demais eventos promovidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CRAS desenvolve serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, realizando atividades coletivas e educativas que frequentemente demandam permanência prolongada dos participantes, técnicos, facilitadores e convidados.

O fornecimento de coffee break contribui para a adequada execução das atividades, proporcionando acolhimento, bem-estar, integração e participação dos usuários, fortalecendo vínculos comunitários e favorecendo a permanência nas ações desenvolvidas pela política pública de assistência social.

A contratação por meio de empresa especializada mostra-se necessária considerando a inexistência de estrutura própria, pessoal e insumos suficientes para preparação, organização e fornecimento dos alimentos e bebidas, sendo a terceirização a alternativa mais eficiente para garantir qualidade, segurança alimentar, padronização dos serviços e atendimento das demandas institucionais.

Dessa forma, a contratação visa assegurar condições adequadas para a realização das atividades socioassistenciais, observando os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços ofertados à população usuária do CRAS.

3.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento coffee break para os usuarios do CRAS.

3.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os pedidos e as entregas deverão ser entregues deverão atender à solicitação da gestão.

3.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestor do contrato será do secretario de Desenvolvimento Social, Habitação, Cidadania e Esportes, senhor Dirceu Trevizani da Rosa e a fiscalização será da servidora Andreia de Souza VAalandro MAt.; 4310-09

3.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal de prestação, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.



3.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal de prestação, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

3.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente compra/contratação, tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cidadania e Esportes.

Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

3.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente compra/aquisição/contratação utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

Orgão - 8

Ação 2077

Fonte de recursos: 722

Sub elemento: Material de consumo

Ação: 2117

Fonte de recursos : 746

Sub elemento: Material de consumo

Ação 2019

Fonte de recursos : 699

Sub elemento: Material de consumo



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



01/06/2026 ÀS 15:20:32 PEDIDO AUTORIZADO POR ANDREIA DE SOUZA VALANDRO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA